CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 13
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/2013

AUTOR: Vereador Isnard Araújo

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Srª Márcia Fraga Maia Chagas".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Isnard Araújo tem por objetivo conceder a Comenda Maria Quitéria a Srª Márcia Fraga Maia Chagas pela atuação de forma efetiva em nossa Capital, na exposição de motivos anexada ao Projeto, observamos e destacamos o quanto foi e tem sido importantes as ações da homenageada.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos da homenageada que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto